



DECRETO Nº 514/2013

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL A SER PAGO PELA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ MAX TORMEN, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelos membros a seguir a seguir relacionados, a Comissão encarregada de efetuar a avaliação do valor a ser pago pelo aluguel:

I – Presidente

Ernilo Gui Bourscheid

II – Membro

Gilson Alencar Giongo

III – Membro

Lenoir Casanova

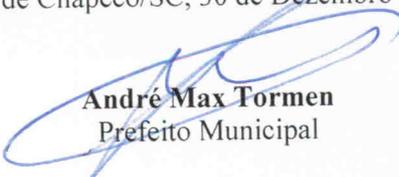
Art. 2º - O objetivo da Comissão será, basicamente, avaliar em moeda corrente nacional, o valor a ser pago pelo aluguel do imóvel, com as seguintes características e localização: Sala Comercial com área de 181,25m², localizada em prédio de alvenaria, situado em lote urbano nº 02, quadra 13, na Rua Rio do Sul, cidade de Águas de Chapecó/SC.

Art. 3º - O Laudo de Avaliação deverá ser encaminhado ao prefeito Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do presente;

Art. 4º - Esta designação não caracteriza vínculo empregatício, não se atribuindo qualquer remuneração para fins deste Decreto, considerando-se como serviço relevante ao Município;

Art. 5º Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó/SC, 30 de Dezembro de 2013


André Max Tormen
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC
Publicado no Mural Público cfe. Lei
Municipal nº 995/93
Data Início: 30/12/2013
Data Término: 08/01/2014
Assinatura: 
Sec. Adm.: Astor P. Steiernagel
Resp. Publicações Legais
Decreto Nº 79/2009